



ANUÁRIOS ESTATÍSTICOS REGIONAIS - INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA À ESCALA REGIONAL E MUNICIPAL

Os Anuários Estatísticos Regionais, disponibilizam um conjunto vasto de informação estatística à escala regional e municipal. Dos temas alvo de análise neste destaque salienta-se:

- **Na População**, a idade mediana da população residente era de 47,0 anos em Portugal e 141 dos 308 municípios (45,8%) registavam idades medianas superiores a 50 anos, em 2022. O retrato municipal deste indicador evidenciava valores medianos mais elevados nos municípios do interior da região Norte e Centro por oposição aos municípios do litoral do Continente e das regiões autónomas que apresentavam idades medianas da população residente mais baixas.
- **Na Construção e Habitação**, o valor do 3º quartil das vendas de alojamentos familiares situou-se, em 2022, acima do valor nacional (2 219 €/m²) no Algarve (3 042 €/m²), na Área Metropolitana de Lisboa (3 013 €/m²) e na Região Autónoma da Madeira (2 273 €/m²). No caso das rendas de novos contratos de alojamentos familiares, o valor do 3º quartil era superior à referência nacional (9,88 €/m²) na Área Metropolitana de Lisboa (13,25 €/m²) e no Algarve (10,11 €/m²).
- **No Turismo**, em 2022, em 50 municípios mais de metade dos hóspedes dos estabelecimentos de alojamento turístico eram não residentes no país. Os municípios de Machico (86,8%) – com o valor mais elevado do país –, Santana (82,4%), Calheta (82,1%), Câmara de Lobos (81,6%) e Santa Cruz (81,4%) da Região Autónoma da Madeira e, o município de Lagos (83,0%) no Algarve destacavam-se por apresentarem proporções de hóspedes não residentes acima de 80%.
- **Na Ciência e Tecnologia**, as empresas constituíam, em 2021, o setor de execução de despesa em I&D mais relevante: 59,7% do total da despesa. Ao nível regional, a despesa deste setor ultrapassava os 50% do total da despesa no Alentejo (68,8%), no Norte (62,5,8%), na Área Metropolitana de Lisboa e no Centro (ambos com 58,4%). Em 105 municípios, a totalidade da despesa em I&D era executada pelas empresas.

Os conteúdos associados à edição de 2023 dos Anuários Estatísticos Regionais são apresentados, na área dedicada aos Municípios do Portal de Estatísticas Oficiais, em [Dossiês temáticos – Municípios – Anuários Estatísticos Regionais](#), encontrando-se organizados em quatro grandes capítulos — O Território, As Pessoas, A Atividade Económica e O Estado — que, por sua vez, se subdividem em 27 subcapítulos de informação (ver nota técnica no final do destaque).

Com a divulgação da edição de 2023, o INE encerra o ciclo de estruturação da informação dos Anuários Estatísticos Regionais com base na versão de 2013 da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins



Estatísticos (NUTS 2013). A Caixa 1 apresentada neste destaque explicita as alterações às NUTS portuguesas para informação estatística divulgada a partir de 1 janeiro 2024, de acordo com a versão NUTS 2024.

Apresenta-se neste destaque uma breve análise de alguns dos indicadores disponibilizados nos seguintes subcapítulos dos Anuários Estatísticos Regionais: População, Construção e Habitação, Turismo e Ciência e Tecnologia.

Adicionalmente, na Caixa 2 deste destaque, apresenta-se uma análise dos resultados para a mediana e para o 1º e 3º quartis (valores correspondentes à posição da primeira quarta parte e à terceira quarta parte do conjunto ordenado de dados) da idade da população residente. Esta iniciativa insere-se no âmbito de desenvolvimento do projeto *IAssLocal – Indicadores de Assimetria ao nível Local e Inter-regional*¹, com o objetivo de disponibilizar novos indicadores para a caracterização da diversidade socioeconómica dos territórios.

CAIXA 1: Alterações às NUTS portuguesas para informação estatística divulgada a partir de 1 janeiro 2024 – NUTS 2024

A Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) é composta por níveis hierárquicos (NUTS I, II e III), servindo de suporte a toda a recolha, organização e difusão de informação estatística regional harmonizada a nível europeu.

A nova versão NUTS 2024 foi estabelecida pelo [Regulamento delegado 2023/674](#) da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do [Regulamento \(CE\) n.º 1059/2003](#) do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS), incluindo alterações às NUTS II e III portuguesas, com aplicação no Sistema Estatístico Europeu (SEE) e Sistema Estatístico Nacional (SEN) a partir de 1 de janeiro de 2024.

O Regulamento da Comissão inclui as seguintes alterações das NUTS III, que se mantêm como «unidades administrativas», acompanhando, no Continente, os limites territoriais constantes na [Lei n.º 24-A/2022](#), de 23 de dezembro, que “Procede à alteração do regime jurídico das autarquias locais, aprofundando o regime das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais” – Entidades Intermunicipais:

- Criação da “Península de Setúbal” composta pelos municípios a sul do Tejo da “Área Metropolitana de Lisboa”;
- Criação da “Grande Lisboa” composta pelos municípios a norte do Tejo da “Área Metropolitana de Lisboa”;
- Alteração dos limites do “Médio Tejo” e “Beira Baixa”, pela passagem dos municípios de Sertã e de Vila de Rei da primeira para a segunda;
- Alteração da designação “Alto Tâmega” para “Alto Tâmega e Barroso”.

¹ Cofinanciado pelo Programa Operacional Assistência Técnica (POAT/PT2020).



E as seguintes alterações das NUTS II que se mantêm como «unidades não administrativas» mas que passam a permitir, por agregação, corresponder às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Continente:

- Criação da “Península de Setúbal” com limites coincidentes com a respetiva NUTS III;
- Criação da “Grande Lisboa” com limites coincidentes com a respetiva NUTS III;
- Criação do “Oeste e Vale do Tejo” composta pelos municípios das NUTS III “Oeste”, “Lezíria do Tejo” e “Médio Tejo” (esta última com as alterações acima assinaladas);
- Alteração dos limites das NUTS II “Centro” e “Alentejo”, pela saída dos municípios das NUTS III “Oeste” e “Médio Tejo” da primeira e da “Lezíria do Tejo” da segunda.

Em síntese o país passa a ter 9 NUTS II e 26 NUTS III.

Consulte as NUTS 2024 no Sistema de Metainformação do INE:

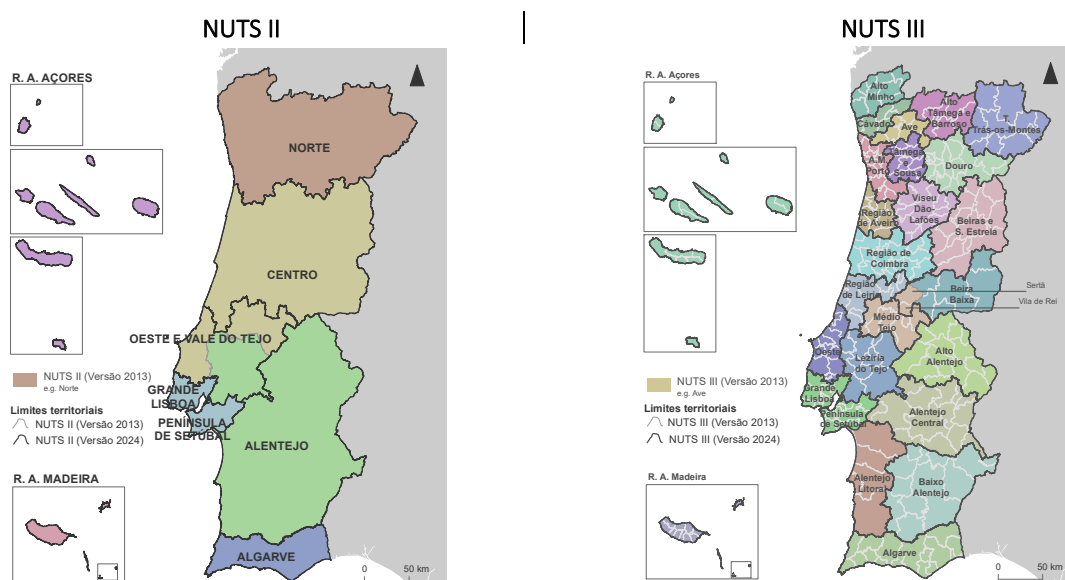
- [Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2024](#) – inclui, em “documentos”, um ficheiro com as alterações entre as NUTS versão 2013 e versão 2024, ao nível do município.
- [Composição das NUTS 2024 em termos de municípios e freguesias em 24/03/2023](#) – disponibiliza a estruturação do Código da Divisão Administrativa ao nível de municípios e freguesias de acordo com as NUTS 2024.



Constituição das NUTS II e III 2024 e alterações face às NUTS 2013

NUTS II			NUTS III				
Designação	Alteração de limites territoriais	Alteração de designação	Designação	Alteração de limites territoriais	Alteração de designação	População residente (Censos 2021)	Municípios
Norte			Alto Minho			231 266	10
			Cávado			416 605	6
			Ave			418 455	8
			Área Metropolitana do Porto			1 736 228	17
			Alto Tâmega e Barroso		√	84 248	6
			Tâmega e Sousa			408 637	11
			Douro			183 875	19
			Terras de Trás-os-Montes			107 272	9
Centro	√		Região de Aveiro			367 403	11
			Região de Coimbra			436 862	19
			Região de Leiria			286 752	10
			Viseu Dão Lafões			252 777	14
			Beira Baixa		√	98 799	8
			Beiras e Serra da Estrela			210 602	15
			Oeste			363 511	12
			Médio Tejo		√	210 533	11
Oeste e Vale do Tejo	√	√	Lezíria do Tejo			235 861	11
			Grande Lisboa			2 062 306	9
Península de Setúbal	√	√	Península de Setúbal		√	807 902	9
			Alentejo Litoral			96 442	5
Alentejo	√		Baixo Alentejo			114 863	13
			Alto Alentejo			104 923	15
			Alentejo Central			152 444	14
			Algarve			467 343	16
Região Autónoma dos Açores			Região Autónoma dos Açores			236 413	19
Região Autónoma da Madeira			Região Autónoma da Madeira			250 744	11

Limites das NUTS 2024 e comparação com as NUTS 2013





POPULAÇÃO

A população residente em Portugal, em 31 de dezembro de 2022, foi estimada em 10 467 366 habitantes, o que representa um aumento de +0,44% face ao valor estimado para o ano anterior. Este resultado revelou um aumento superior em relação à variação ocorrida no ano anterior (+0,26%).

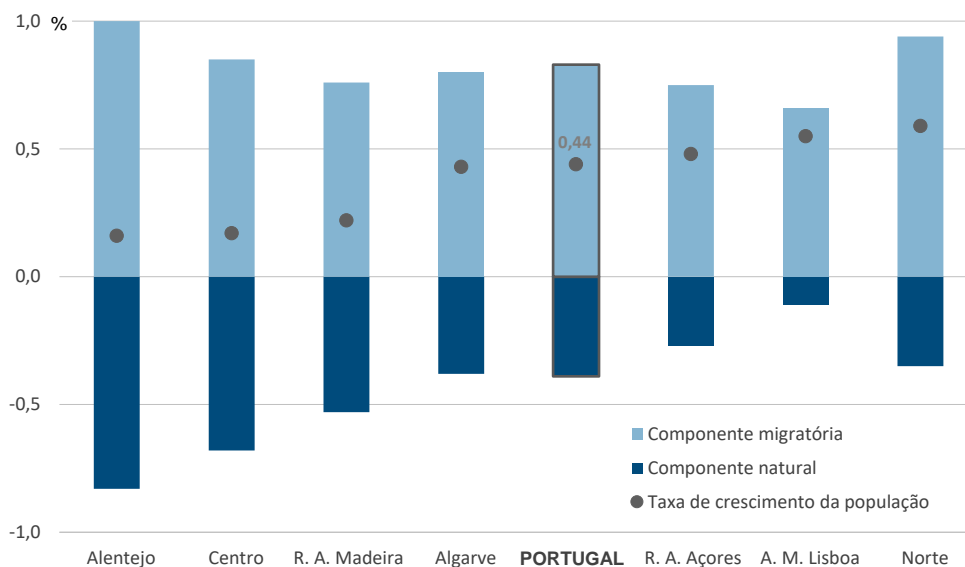
Entre 2021 e 2022, as sete regiões NUTS II apresentaram um aumento da população residente: Norte (+0,60%), Área Metropolitana de Lisboa (+0,56%), Região Autónoma dos Açores (+0,48%), Algarve (+0,43%), Região Autónoma da Madeira (+0,22%), Centro (+0,17%) e Alentejo (+0,16%).

O aumento da população residente em Portugal, em 2022, decorreu de uma variação positiva na componente migratória (+0,83%) – mais alta do que a tendência positiva ocorrida no ano anterior (+0,69%) –, atenuada pela diminuição na componente natural (-0,39%) – que se revelou menos intensa face ao ano anterior (-0,43%).

A importância da componente migratória para o crescimento global do efetivo populacional estendeu-se a todas as regiões NUTS II do país, com particular relevância para as regiões do Alentejo e do Norte, com valores acima de +0,90%. A Área Metropolitana de Lisboa (+0,66%) foi a NUTS II com crescimento migratório menos intenso.

A componente natural do crescimento populacional registou diminuições em todas as regiões NUTS II do país, tendo o Alentejo (-0,83%), o Centro (-0,68%) e a Região Autónoma da Madeira (-0,53%) registado as reduções mais acentuadas e superiores à referência nacional (-0,39%).

Figura 1. Taxa de crescimento da população residente e suas componentes, Portugal e NUTS II, 2021/2022



Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente.

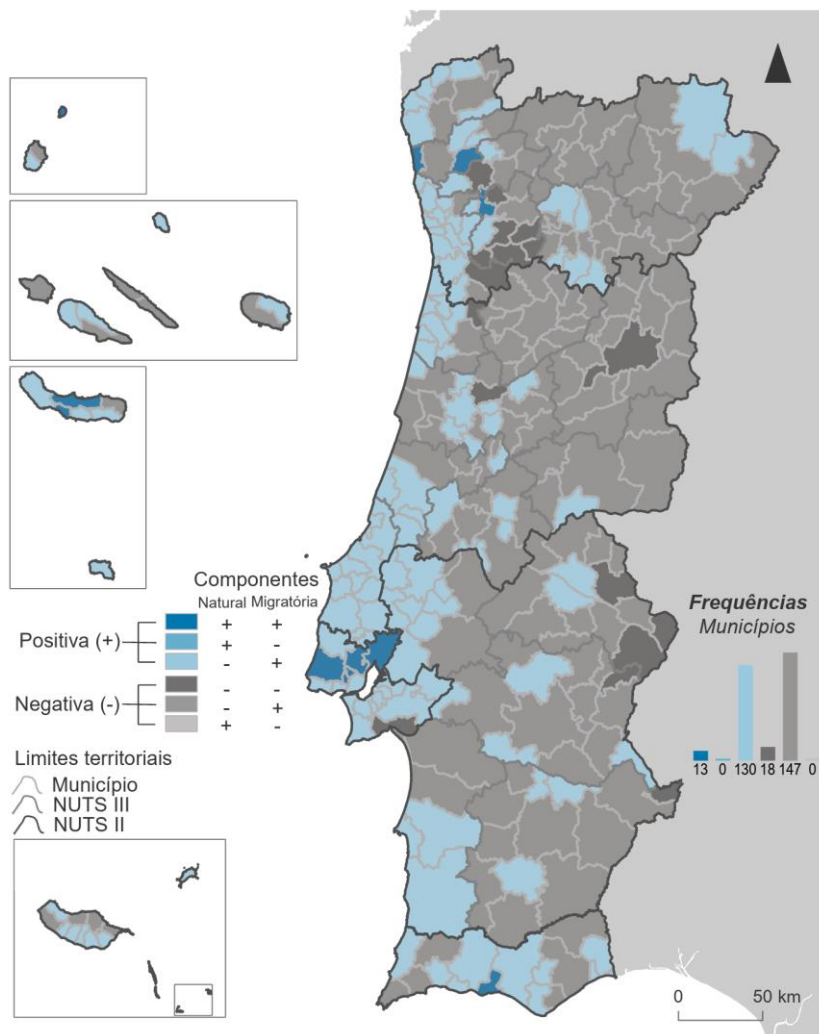
Em 143 dos 308 municípios do país (46%), localizados maioritariamente na faixa litoral do Continente e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, foi estimado um crescimento populacional efetivo.



Em 13 municípios do país a evolução positiva da população decorreu de taxas de crescimento natural e migratório simultaneamente positivas: Odivelas, Amadora, Loures, Sintra e Vila Franca de Xira (Área Metropolitana de Lisboa), Esposende, Braga, Vizela e Lousada (Norte), Corvo, Lagoa e Ribeira Grande (Região Autónoma dos Açores) e, o município de Albufeira (Algarve). Nos restantes 130 municípios com aumento populacional a evolução deveu-se exclusivamente a um saldo migratório positivo.

Em 2022, o efetivo populacional diminuiu em 161 municípios, destacando-se os municípios de Barrancos (- 2,77%) e Alcoutim (-2,21%) com os decréscimos populacionais mais elevados do país. Deste conjunto de 161 municípios, 17 registaram um saldo negativo em ambas as componentes demográficas: 7 municípios da região Norte – Resende, Baião, Cinfães, Arouca, Felgueiras, Castelo de Paiva e Guimarães – 5 municípios do Alentejo – Barrancos, Elvas, Portalegre, Campo Maior e Vila Viçosa – 4 municípios do Centro – Manteigas, Penacova, Sever do Vouga e Guarda – e, o município de Setúbal na Área Metropolitana de Lisboa.

Figura 2. Decomposição da taxa de crescimento efetivo da população residente, por município, 2021/2022



Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente.

Nota: Para efeitos de representação dos dados na figura, os valores nulos das taxas de crescimento efetivo, natural e migratória foram incluídos nas respetivas classes negativas.

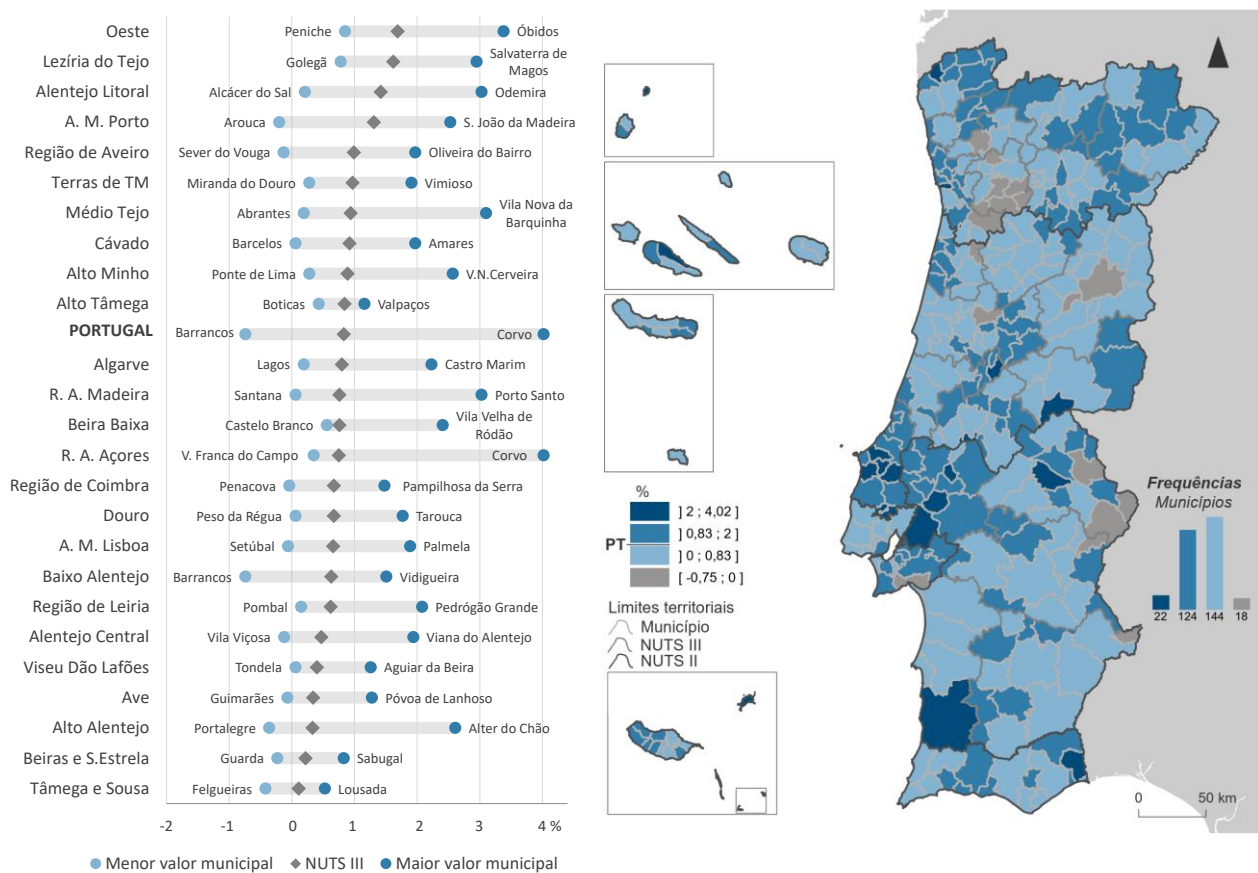


A análise da componente migratória por sub-regiões revela que, em 2022, todas as 25 NUTS III do país obtiveram variações migratórias positivas, com destaque para as sub-regiões do Oeste (1,69%), Lezíria do Tejo (1,62%), Alentejo Litoral (1,42%) e Área Metropolitana do Porto (1,31%), com aumentos acima de 1%. O Tâmega e Sousa (0,11%) apresentou a menor taxa de crescimento migratória entre as sub-regiões NUTS III.

O movimento migratório apresentou um contributo positivo em 290 dos 308 municípios (94%), destacando-se com crescimentos migratórios superiores a 2%, um conjunto de 22 municípios: 10 da região Centro, sobretudo da sub-região Oeste, 5 municípios do Alentejo, os municípios de Vila Nova de Cerveira (2,57%), São João da Madeira (2,53%) e Porto (2,41%) da região Norte, os municípios do Corvo (4,02%) – com o maior valor do país – e São Roque do Pico (2,23%) da Região Autónoma dos Açores e ainda os municípios de Castro Marim (2,23%) no Algarve e Porto Santo (3,03%) da Região Autónoma da Madeira.

A Região Autónoma dos Açores foi a sub-região que, em 2022, registou a maior disparidade na taxa de crescimento migratório entre municípios (+3,67 p.p.): o maior valor registou-se no município do Corvo e o menor em Vila Franca do Campo (0,35%).

Figura 3. Taxa de crescimento migratório, Portugal, NUTS III e município, 2021/2022



Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente.



CAIXA 2: Quartis da idade da população residente

Inserido no âmbito de desenvolvimento do projeto *IAssLocal – Indicadores de Assimetria ao nível Local e Inter-regional*², com o objetivo de disponibilizar novos indicadores para a caracterização da diversidade socioeconómica dos territórios, apresenta-se, nesta caixa, uma análise dos resultados para a mediana e para o 1º e 3º quartis (valores correspondentes à posição da primeira quarta parte e à terceira quarta parte do conjunto ordenado de dados) da idade da população residente.

Em 2022, a mediana da idade da população residente era de 47 anos ao nível nacional. Os 25% de população residente com menor idade tinham até 26,7 anos (1º quartil) e os 25% da população mais velha tinha 64,2 ou mais anos.

Ao nível sub-regional, o valor do 1º quartil da idade da população residente variava entre 23,9 anos na Região Autónoma dos Açores e 35,0 anos no Alto Tâmega. O valor do 3º quartil era também mais elevado no Alto Tâmega (71,1 anos) e mais baixo na Região Autónoma dos Açores (59,1). O Alto Alentejo e o Baixo Alentejo apresentaram as maiores diferenças, superiores a 39 anos, entre o 3º e o 1º quartil da idade da população.

Em 2022, a idade mediana da população residente foi superior à referência nacional (47,0 anos) em 16 das 25 NUTS III e 10 destas sub-regiões apresentavam valores iguais ou superiores a 50 anos, destacando-se o Alto Tâmega com o maior valor mediano (56,6). A Região Autónoma dos Açores (42,7) e a Área Metropolitana de Lisboa (45,0) eram as únicas sub-regiões com idade mediana igual ou inferior a 45 anos.

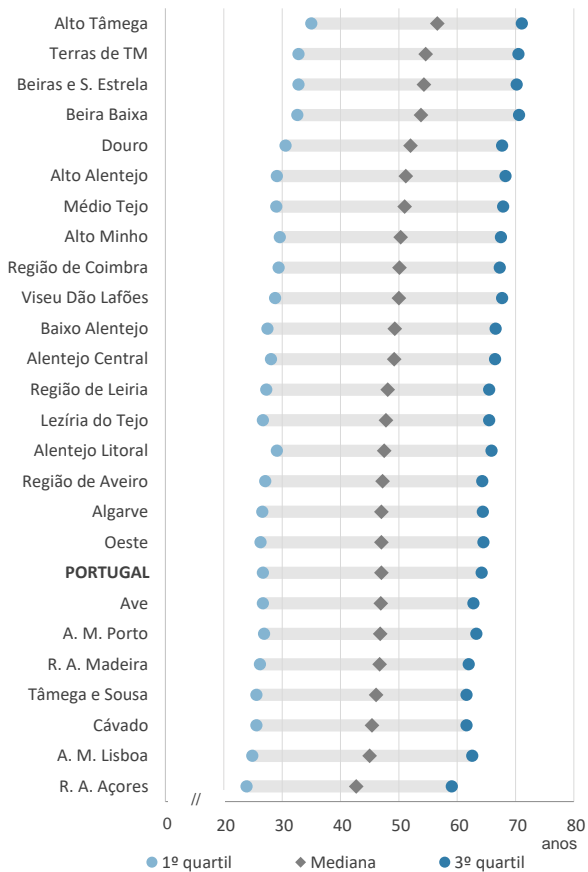
O retrato municipal deste indicador evidenciava valores medianos mais elevados nos municípios do interior da região Norte e Centro por oposição aos municípios do litoral do Continente e das regiões autónomas que apresentavam idades medianas da população residente mais baixas. Neste contexto, salientam-se, contudo, alguns municípios do interior que constituem bolsas de vitalidade demográfica e que correspondem na sua maioria a sedes de Distrito: Viseu, Évora e Beja.

Em 2022, 141 dos 308 (45,8%) municípios registavam idades medianas superiores a 50 anos, tendo os municípios de Oleiros (62,9), Pampilhosa da Serra (62,6), Alcoutim (62,6) e Vinhais (62,4) registado valores superiores a 62 anos. Apenas os municípios de Ribeira Grande (37,8) e Lagoa (39,9), ambos da Região Autónoma dos Açores, apresentaram uma mediana etária abaixo dos 40 anos.

² Cofinanciado pelo Programa Operacional Assistência Técnica (POAT/PT2020),

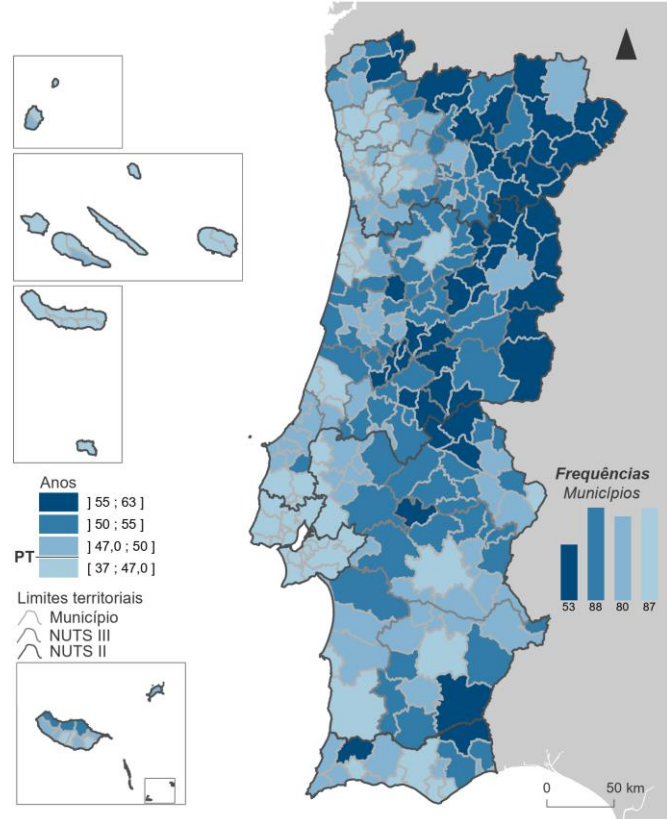


Figura 4. Mediana, 1º e 3º quartis da idade da população residente, Portugal e NUTS III, 2022



Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente.

Figura 5. Idade mediana da população residente, Portugal e município, 2022



CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

Em 2022, a mediana das vendas por m^2 de alojamentos familiares foi de 1 484 €/m², representando um aumento de 14,4% face ao ano anterior. O 1º quartil das vendas registou o valor de 906 €/m² (representando um crescimento de 10,6% face ao ano anterior) e o 3º quartil foi de 2 219 €/m² (variando +15,3% face a 2021).

O valor do 3º quartil das vendas situou-se acima do valor nacional (2 219 €/m²) no Algarve (3 042 €/m²), na Área Metropolitana de Lisboa (3 013 €/m²) e na Região Autónoma da Madeira (2 273 €/m²). O valor na Área Metropolitana do Porto foi de 2 179 €/m².

A Área Metropolitana de Lisboa apresentou a maior disparidade entre o 3º e o 1º quartil dos preços da habitação (1 420 €/m²), tendo Terras de Trás-os-Montes registado a menor diferença (560 €/m²).



Note-se, ainda que, no Algarve, o valor mediano dos preços era superior ao valor do 3º quartil e o valor do 1º quartil superior ao da mediana de todas as outras sub-regiões NUTS III, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

Figura 6. Mediana, 1º e 3º quartis das vendas por m² de alojamentos familiares, Portugal e NUTS III, 2022

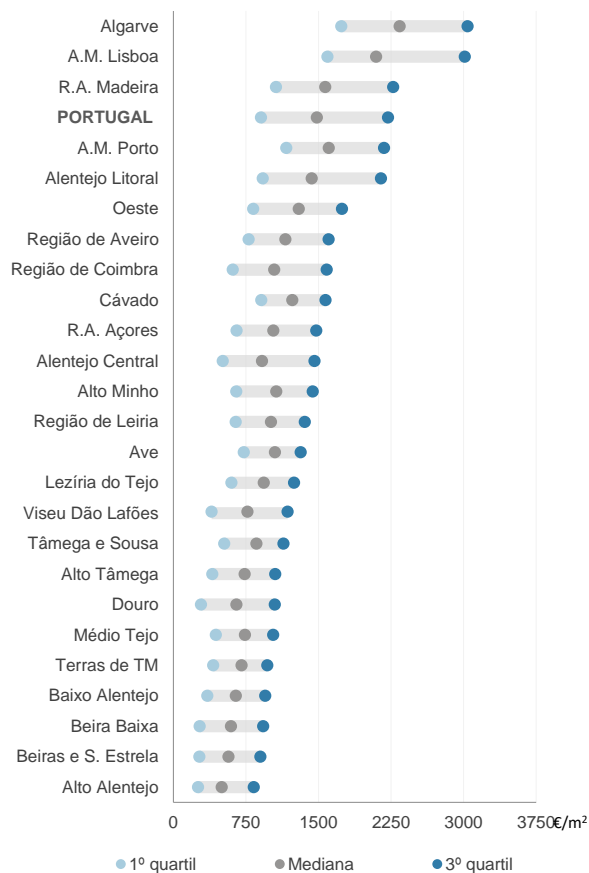
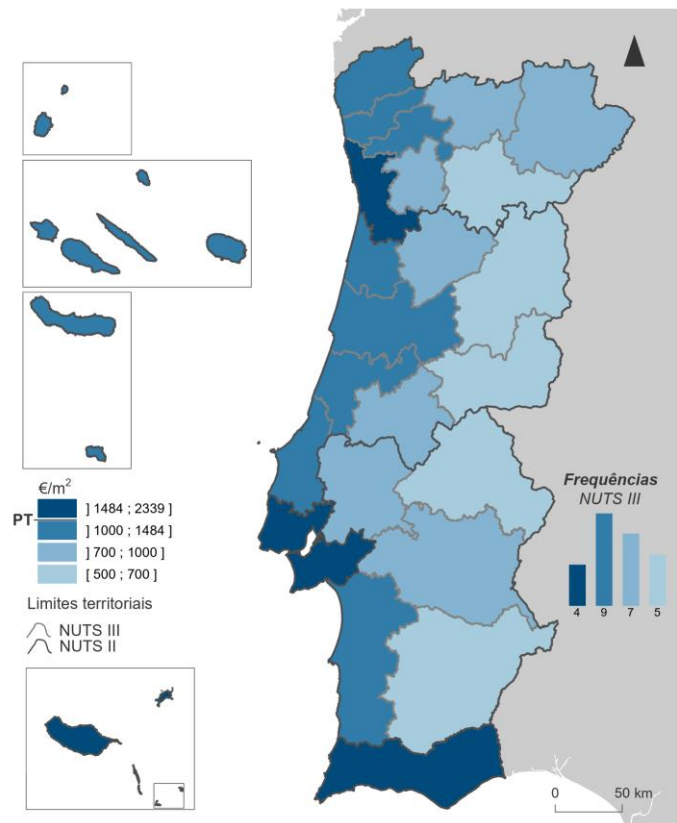


Figura 7. 3º quartil das vendas por m² de alojamentos familiares, Portugal e NUTS III, 2022



Fonte: INE, I.P., Estatísticas de Preços da Habitação ao nível local.

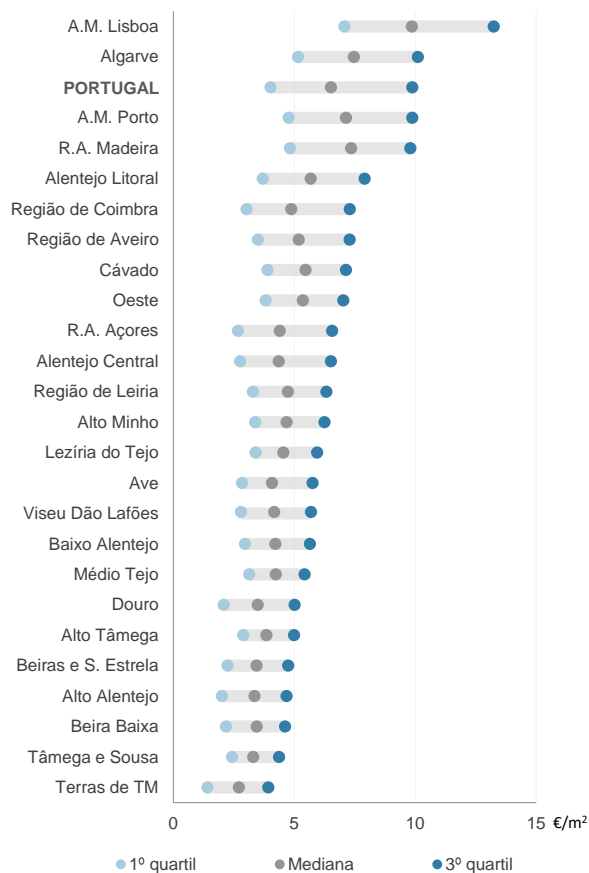
Em 2022, a mediana das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares foi de 6,52 €/m², registando uma taxa de variação de +7,9% face a 2021. O 1º quartil das rendas foi de 4,02 €/m² e o valor do 3º quartil foi de 9,88 €/m², registando um crescimento face ao ano anterior de +5,8% e +10,6%, respetivamente.

O valor do 3º quartil das rendas situou-se acima do valor nacional (9,88 €/m²) na Área Metropolitana de Lisboa (13,25 €/m²) e no Algarve (10,11 €/m²). O valor na Área Metropolitana do Porto foi igual à referência nacional. A Área Metropolitana de Lisboa apresentou a maior disparidade entre o 3º e o 1º quartil de valor da renda (6,18 €/m²), tendo a menor diferença ocorrido no Tâmega e Sousa (1,94 €/m²).



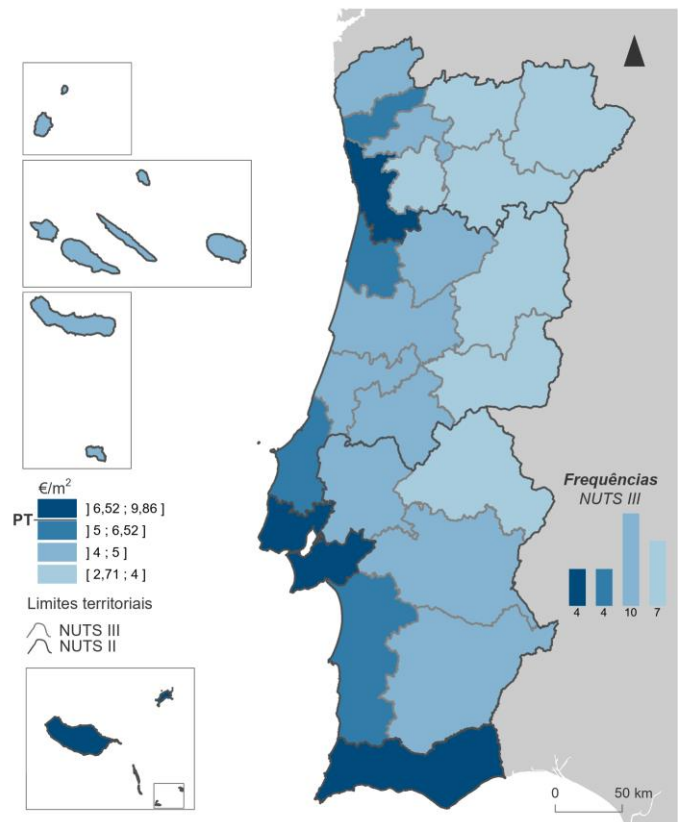
Note-se, ainda que, na Área Metropolitana de Lisboa, o valor mediano das rendas foi superior ao valor do 3º quartil de todas as outras sub-regiões NUTS III, com exceção do Algarve e da Área Metropolitana do Porto; o valor do 1º quartil foi superior ao da mediana de todas as outras sub-regiões NUTS III, com exceção do Algarve, Região Autónoma da Madeira e Área Metropolitana do Porto.

Figura 8. Mediana, 1º e 3º quartis das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, Portugal e NUTS III, 2022



Fonte: INE, I.P., Estatísticas de Rendias da Habitação ao nível local.

Figura 9. 3º quartil das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, Portugal e NUTS III, 2022



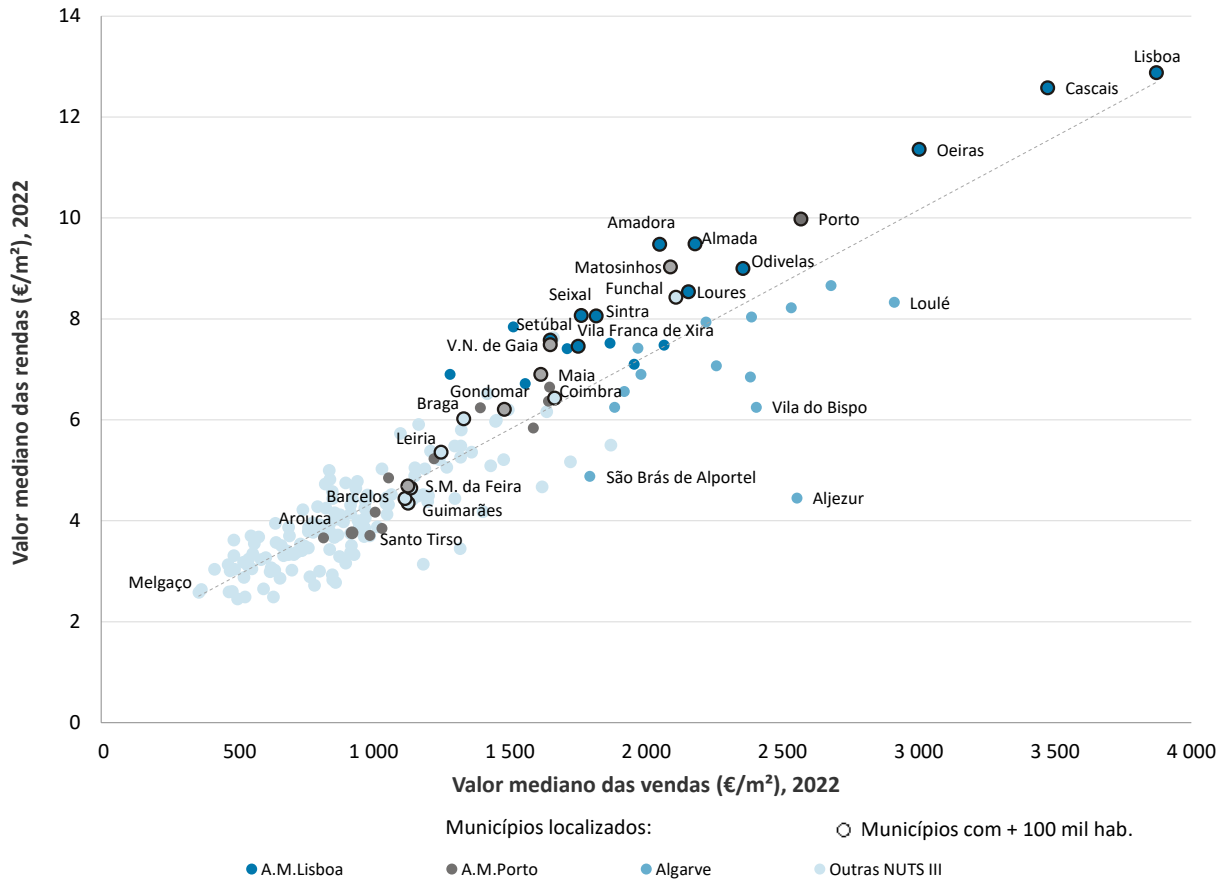
A Figura 10 permite comparar o valor da habitação entre o mercado de arrendamento e o mercado de aquisição ao nível local. Tendo como referência a linha de tendência³, verifica-se a aparente sobrevalorização dos valores de arrendamento, face aos valores dos preços da habitação, na maioria dos municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e, de uma forma geral, nos municípios com mais de 100 mil habitantes.

Diversamente, nota-se uma subvalorização relativa das rendas na generalidade dos municípios do Algarve.

³ Considerando os 203 municípios com valores, o nível de associação linear entre o comportamento dos preços da habitação e os valores de novos contratos de arrendamento, aferido pelo Coeficiente de Correlação de Pearson, foi +0,92.



Figura 10. Valor mediano das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares e preço mediano das vendas por m² de alojamentos familiares, município, 2022



Fonte: INE, I.P., Estatísticas de Preços da Habitação ao nível local e Estatísticas de Rendias da Habitação ao nível local.
Nota: O gráfico apresenta os 203 municípios com informação nas Estatísticas de Rendias da Habitação ao nível local.

A Figura 11 permite comparar os valores da avaliação realizada pelos bancos com o valor praticado no mercado de aquisição de habitação. A figura representa a posição dos municípios num referencial que conjuga o valor por m² das avaliações bancárias na habitação (eixo das ordenadas) com o preço por m² das aquisições de habitação (eixo das abcissas)⁴.

No gráfico foram traçadas duas linhas: a de cor azul, a bisetriz, representa a igualdade de valores entre os dois indicadores; a outra linha, a cinzento, representa a relação tendencial entre os dois indicadores nos 240 municípios com dados em 2022⁵. A comparação entre estas duas linhas sugere, tendencialmente, um valor

⁴ Note-se que as observações da Avaliação Bancária não correspondem exatamente ao universo das aquisições efetivas, dado que nem todas as habitações transacionadas são alvo de avaliação bancária. Por outro lado, nem sempre as avaliações acabam por ter como sequência a realização de transações e existe um hiato temporal entre o momento da avaliação e da efetiva transação.

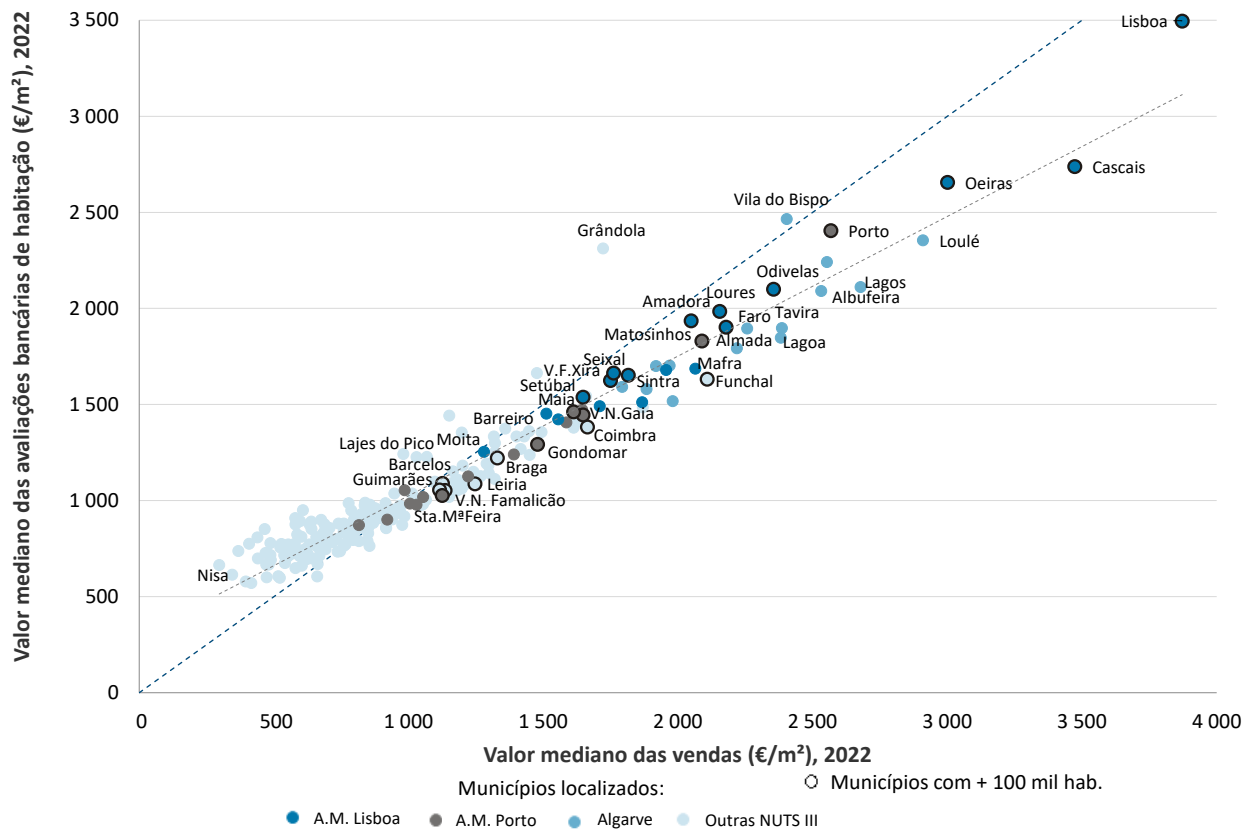
⁵ Considerando os 240 municípios com valores, o nível de associação linear entre o comportamento dos preços da habitação e dos valores de avaliação bancária, aferido pelo Coeficiente de Correlação de Pearson, foi +0,97.



menor de avaliação relativamente aos preços de transação em municípios com preços medianos superiores a 1 091 €/m², valor no qual se cruzam as duas linhas.

Tendo como referência a bissetriz, verificam-se menores valores de avaliação bancária relativamente aos preços, nos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa e na generalidade dos municípios do Algarve (13 em 14 municípios representados) e da Área Metropolitana do Porto (15 em 17 municípios). Neste contexto, salientam-se em particular os municípios de Cascais (-735 €/m² face ao preço), na Área Metropolitana de Lisboa, Lagos (-567 €/m²), Loulé (-556 €/m²) e Lagoa (-535 €/m²), no Algarve e ainda o Funchal (-477 €/m²), na Região Autónoma da Madeira, posicionados no gráfico abaixo da linha azul.

Figura 11. Valor mediano das avaliações bancárias na habitação por m² e preço mediano das vendas por m² de alojamentos familiares, município, 2022



Fonte: INE, I.P., Estatísticas de Preços da Habitação ao nível local e Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação.

Nota: O gráfico apresenta os 240 municípios com informação em 2022 na operação Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação.



TURISMO

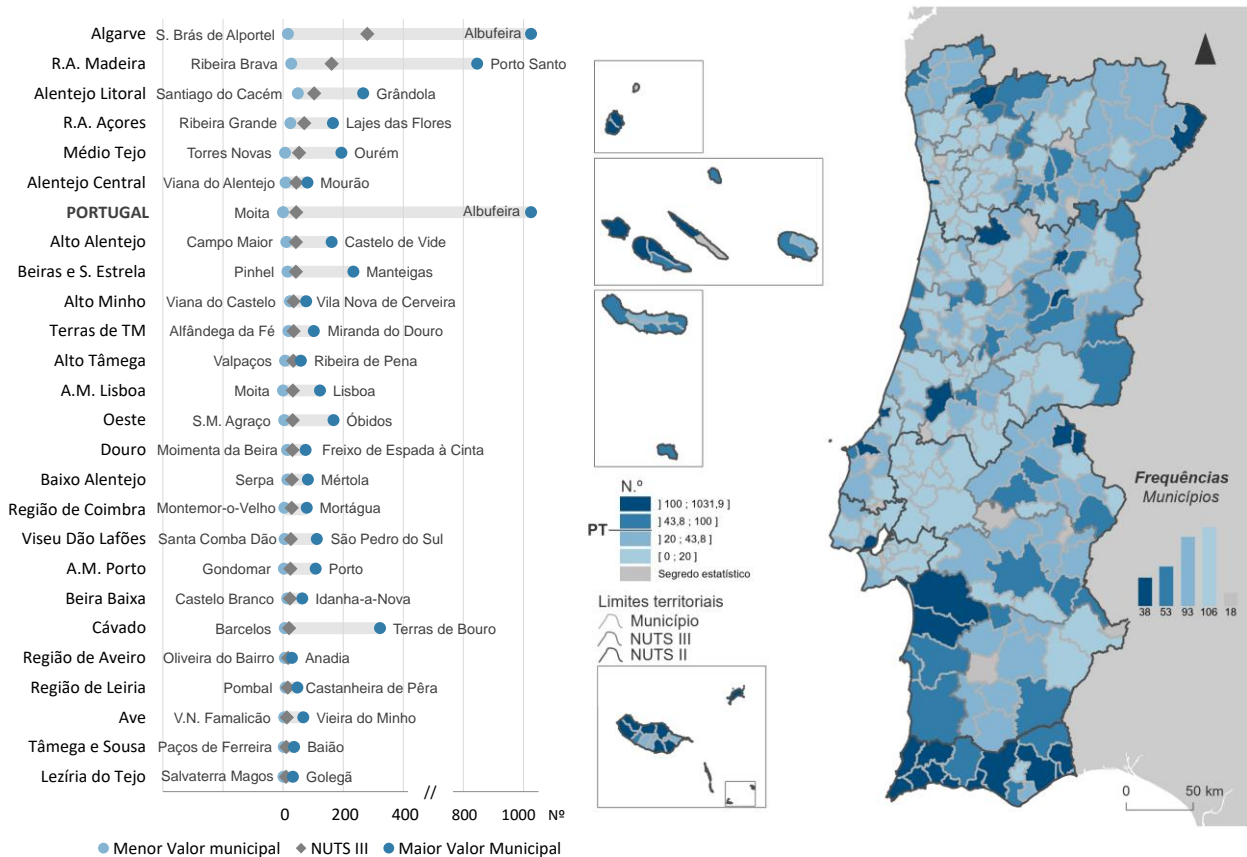
Em 2022, existiam em Portugal, 7 095 estabelecimentos de alojamento turístico com capacidade total de 457 818 camas, representado um aumento de 13,1% da capacidade face ao ano anterior.

A capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1 000 habitantes – indicador que pretende medir a oferta turística relacionando a capacidade total com a população residente – era de 43,8 ao nível nacional. O Algarve (280,1), a Região Autónoma da Madeira (161,5) e o Alentejo Litoral (103,7) eram as sub-regiões NUTS III a apresentarem maiores valores neste indicador.

A capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1 000 habitantes era superior à referência nacional em 91 municípios, destacando-se 38 municípios sobretudo localizados no Algarve e na Região Autónoma da Madeira por apresentarem valores superiores a 100. O município de Albufeira evidenciou-se por registar a maior capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1 000 habitantes: 1 031,9. Com valores superiores a 500 neste indicador, salientavam-se ainda os municípios de Porto Santo (808,0) e Vila do Bispo (583,1)

O Algarve foi a sub-região com a maior amplitude da capacidade de alojamentos nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1 000 habitantes entre municípios (1 015,7): o menor valor registou-se em São Brás de Alportel (16,2) e o maior em Albufeira.

Figura 12. Capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico por 1000 habitantes, Portugal, NUTS III e município, 2022



Fonte: INE, I.P., Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos.



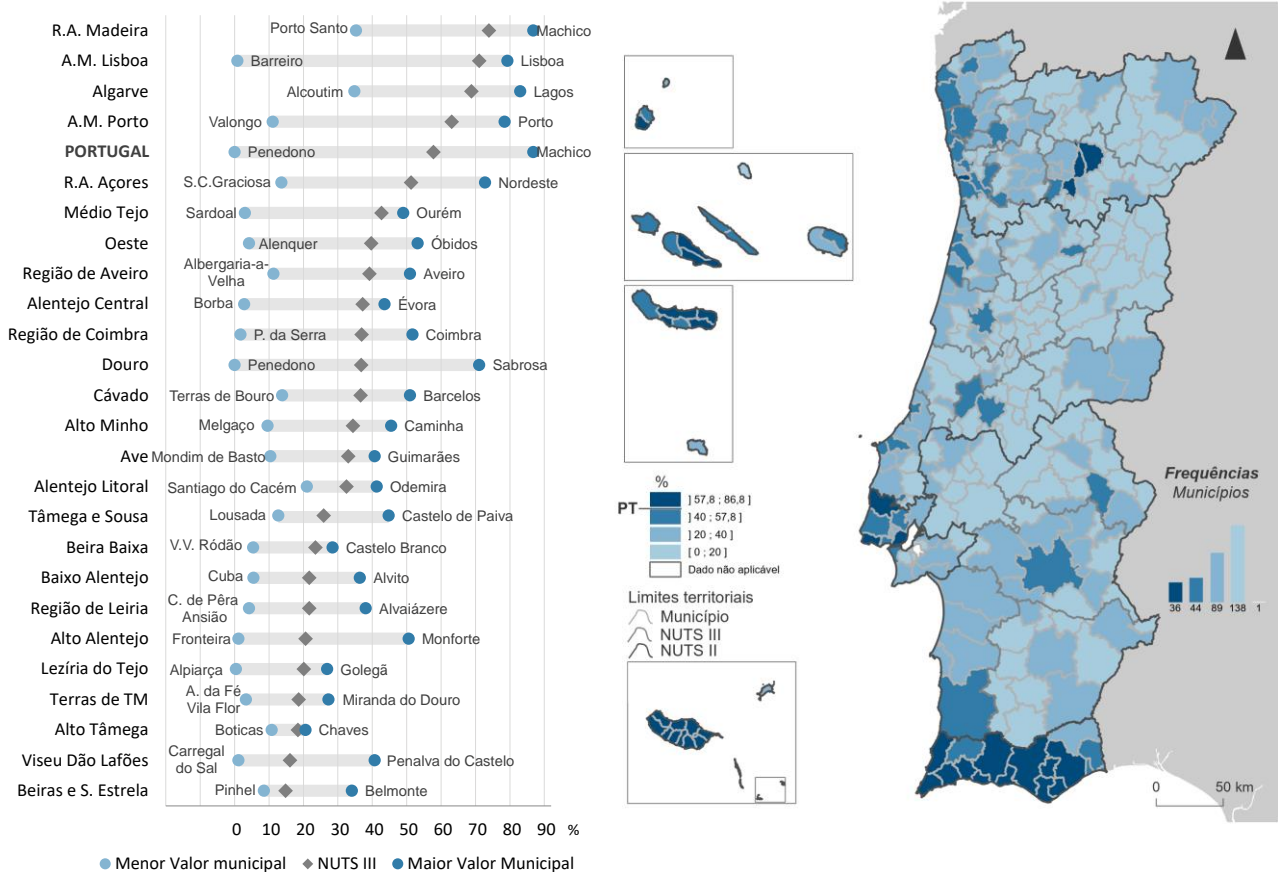
Em 2022, verificou-se um total de 26 519 721 hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico em Portugal. Destes, 57,8% (15 322 910) correspondiam a hóspedes com residência habitual no estrangeiro provenientes maioritariamente de Espanha (14,2% do total de hóspedes não residentes), Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (13,8%) e França (10,3%).

Ao nível das sub-regiões NUTS III, o peso dos hóspedes não residentes era superior ao valor nacional nas áreas metropolitanas do Porto (63,1%) e de Lisboa (71,1%), no Algarve (68,8%) e na Região Autónoma da Madeira (73,9%). Em Beiras e Serra da Estrela (14,8%) os hóspedes não residentes representavam menos de 15% do total de hóspedes da sub-região.

O retrato municipal deste indicador evidenciava 50 municípios em que mais de metade dos hóspedes eram não residentes no país, localizados sobretudo nas regiões autónomas da Madeira (10 em 11 municípios) e dos Açores (11 em 19) e no Algarve (12 em 16). Deste conjunto destacavam-se os municípios de Machico (86,8%) – com o valor mais elevado do país –, Santana (82,4%), Calheta (82,1%), Câmara de Lobos (81,6%) e Santa Cruz (81,4%) da Região Autónoma da Madeira e o município de Lagos (83,0%) no Algarve por apresentarem proporções acima de 80% neste indicador.

A Área Metropolitana de Lisboa apresentava, em 2022, a maior diferença entre municípios da proporção de hóspedes não residentes (78,5 p.p.): o maior valor registou-se em Lisboa (79,3%) e o menor no Barreiro (0,8%).

Figura 13. Proporção de hóspedes não residentes, Portugal, NUTS III e município, 2022



Fonte: INE, I.P., Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos.



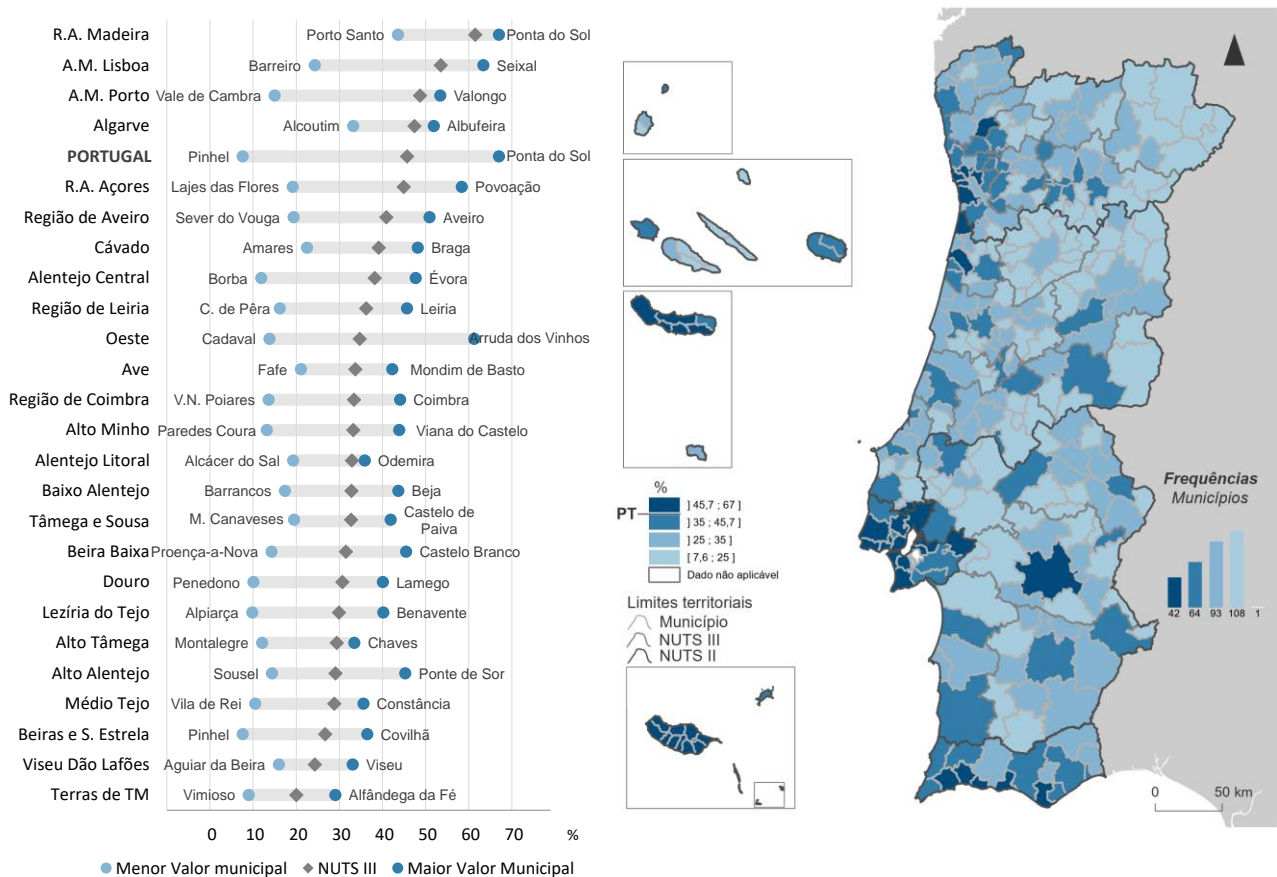
Em 2022, a taxa líquida de ocupação-cama nos alojamentos turísticos foi de 45,7% ao nível nacional.

A análise do padrão municipal deste indicador evidenciava, com valores superiores à referência nacional, 42 municípios localizados maioritariamente na Área Metropolitana de Lisboa (12 em 17 municípios com informação disponível), na Região Autónoma da Madeira (10 dos 11 municípios) – tendo o município de Ponta do Sol registado o valor mais elevado do país: 67,0% –, no Algarve (5 dos 16 municípios) e na Região Autónoma dos Açores (5 dos 19 municípios).

Para além destes, verificaram-se também taxas líquidas de ocupação-cama superiores ao valor nacional nos municípios de Valongo (53,4%), Maia (51,6%), Porto (51,5%), Matosinhos (50,4%), Braga (48,2%) e Vila Nova de Gaia (46,3%) da região Norte – com exceção de Braga, todos pertencentes à Área Metropolitana do Porto –, em Arruda dos Vinhos (61,3%), Aveiro (50,9%) e Ovar (47,0%) no Centro. Évora (47,7%) era o único município do Alentejo a registar valores superiores ao nacional.

A sub-região do Oeste registou a maior disparidade entre municípios da taxa líquida de ocupação cama (47,5 p.p.): o maior valor registou-se no município de Arruda dos Vinhos e o menor no município de Cadaval (13,8%).

Figura 14. Taxa líquida de ocupação cama nos estabelecimentos de alojamento turístico, Portugal, NUTS III e município, 2022



Fonte: INE, I.P., Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos.

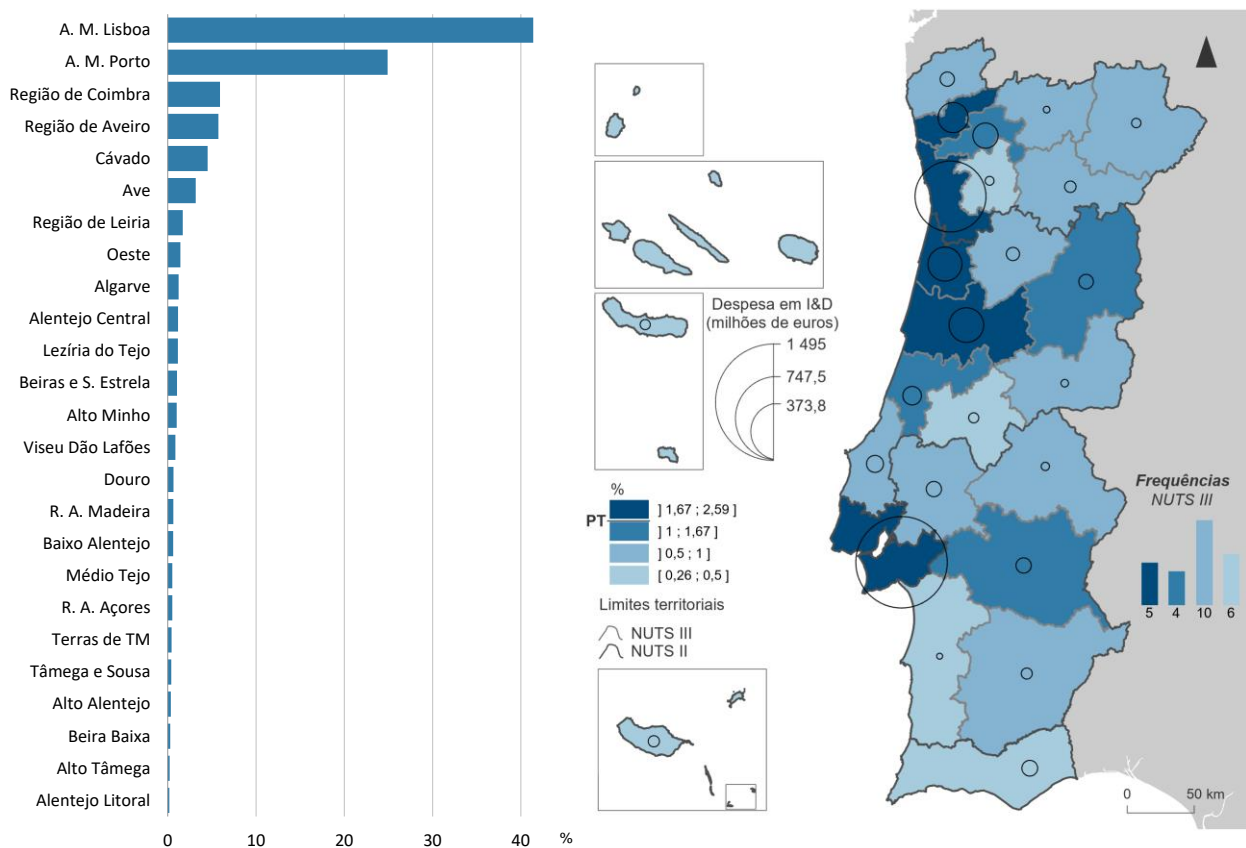


CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Em 2021, a despesa em Investigação e Desenvolvimento (I&D) ao nível nacional foi cerca de 3 609 milhões de euros e as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto representavam, em conjunto, aproximadamente dois terços (66%) do total da despesa em I&D do país.

Em Portugal, a despesa em I&D foi equivalente a 1,67% do PIB. Em três das 25 sub-regiões NUTS III portuguesas esta proporção ultrapassava os 2,5%: Região de Aveiro (2,59%), Área Metropolitana do Porto (2,58%) e Região de Coimbra (2,55%). Para além destas sub-regiões, destacavam-se o Cávado (2,13%) e a Área Metropolitana de Lisboa (1,95%) também com valores acima da média nacional.

Figura 15. Contributo e valor da despesa em I&D e proporção da despesa em I&D no PIB, Portugal e NUTS III, 2021

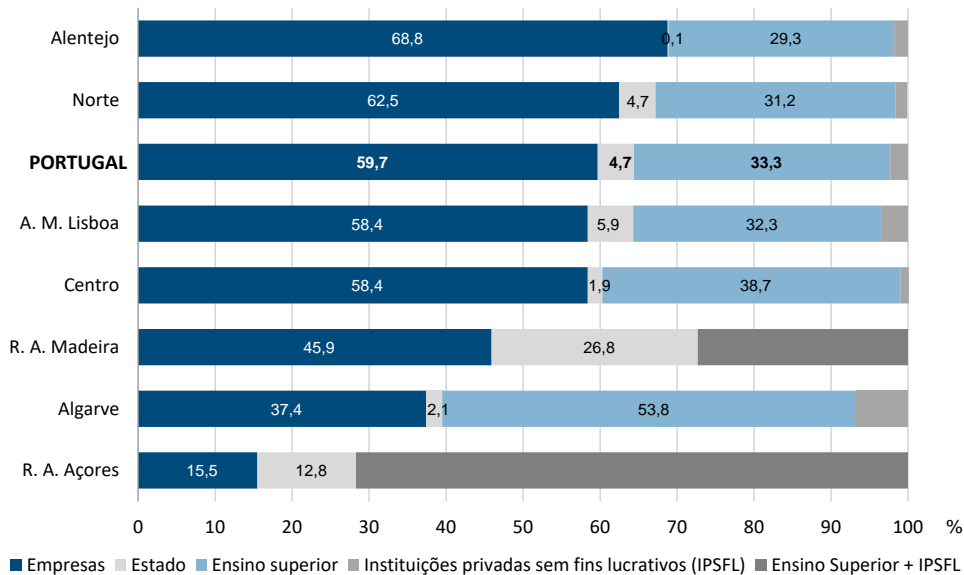


Fonte: Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciências; INE, I.P., Contas Regionais (Base 2016).

No conjunto nacional, as empresas constituíam o setor de execução de despesa em I&D mais relevante: 59,7% do total da despesa. Ao nível regional, a despesa deste setor era também superior à dos restantes setores de execução em 5 das 7 regiões NUTS II do país, ultrapassando os 50% do total da despesa no Alentejo (68,8%), no Norte (62,5%), na Área Metropolitana de Lisboa e no Centro (ambos com 58,4%).

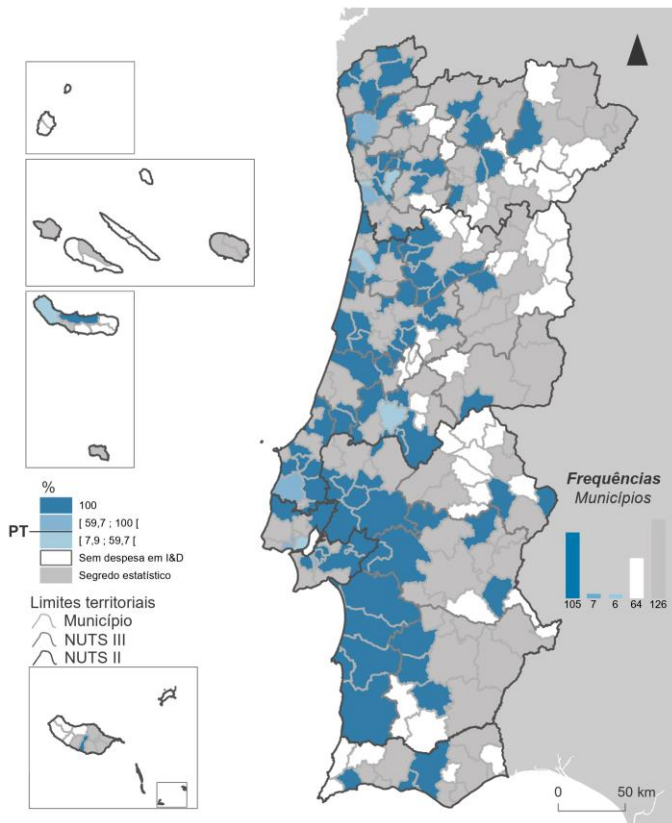


Figura 16. Repartição da despesa em I&D por setor de execução, Portugal e NUTS II, 2021



Fonte: Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciências.

Figura 17. Proporção da despesa em I&D do setor de execução empresas, Portugal e município, 2021



A análise municipal da proporção da despesa em I&D do setor de execução empresas evidenciava um conjunto de 105 municípios onde a totalidade da despesa em I&D era executada pelas empresas. Estes municípios localizavam-se sobretudo no litoral do Continente verificando-se uma maior concentração na região do Alentejo e nos municípios limítrofes da Área Metropolitana de Lisboa.

Em 2022, em 64 municípios não se verificou despesa em I&D.

Fonte: Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciências.



NOTA TÉCNICA

A edição de 2023 dos Anuários Estatísticos Regionais dá continuidade ao novo formato de divulgação por subcapítulo, iniciado em 2020, na área dedicada aos Municípios do Portal de Estatísticas Oficiais, permitindo uma consulta mais direta aos dados integrados das sete regiões NUTS II do país.

Os conteúdos são apresentados em [Dossiês temáticos – Municípios – Anuários Estatísticos Regionais](#) encontrando-se organizados em quatro grandes capítulos — O Território, As Pessoas, A Atividade Económica e O Estado — que, por sua vez, se subdividem em 27 subcapítulos de informação. No início de cada subcapítulo é apresentado um conjunto de indicadores de síntese para uma comparação mais imediata do posicionamento das diferentes unidades territoriais nos fenómenos retratados. Os quadros de informação são apresentados em português e inglês, disponibilizando hiperligações para os indicadores da Base de Dados on-line do Portal de Estatísticas Oficiais (www.ine.pt), permitindo o acesso à série retrospectiva dos dados e respetiva metainformação.

A edição de 2023 dos Anuários Estatísticos Regionais baseia-se na Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS 2013). As NUTS 2013 portuguesas foram estabelecidas pelo Regulamento Europeu n.º 868/2014 e a sua aplicação no Sistema Estatístico Europeu (SEE) e no Sistema Estatístico Nacional (SEN) iniciou-se a 1 de janeiro de 2015. Neste contexto importa referir que a próxima edição dos Anuários Estatísticos Regionais adotará a versão das NUTS 2024, estabelecida pelo Regulamento Europeu 2023/674, com aplicação no SEE e SEN a partir de 1 de janeiro de 2024. Esta nova versão das NUTS estrutura o território nacional em 9 regiões nível 2 e 26 sub-regiões de nível 3.

Para a estruturação da informação de acordo com a intensidade de urbanização adotou-se a TIPAU 2014 que constitui uma classificação tripartida e exaustiva das freguesias do território nacional em três categorias: Área predominantemente urbana (APU), Área mediantemente urbana (AMU) e Área predominantemente rural (APR).

A divisão ao nível do município – unidade de referência para a maioria da informação disponibilizada – considera o Código da Divisão Administrativa do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e a delimitação das circunscrições administrativas do País de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), produzida pela Direção Geral do Território (DGT).

Uma vez que a informação disponibilizada nos Anuários Estatísticos Regionais decorre de um vasto leque de operações estatísticas e fontes administrativas, o período de referência não é homogéneo. Contudo, o período de referência dos indicadores apresentados é, na sua maioria, referente ao ano de 2022.

Data do próximo destaque - dezembro de 2024
